



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III -
Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 -
<https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe “Colegiado de Farmácia”, reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por e-mail, com a presença dos seus membros docentes, professores Cleverson Renan da Cunha, Cleusa Bona, Janaina Menezes Zanoveli, Rafael Luiz Pereira, Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Fabio Seigi Murakami, Thalita Gilda Santos, Deise Prehs Montrucchio, Débora Brand, Helena Hiemisch Lobo Borba, Jaqueline Carneiro e dos membros discentes Leonardo Rigolino Baron, Bárbara Bennert, Rafaella Hellen Alves Moro, sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. As professoras Clarice Dias Britto do Amaral, Meri Bordignon Nogueira, Vivian Rotuno Moure Valdameri, Maria Carolina Anholeti e Yanna Dantas Rattmann justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora

Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 – INFORMES:**

2.1 – Matrículas para o segundo semestre de 2025: a Coordenadora informou aos presentes que nem todos os departamentos fizeram a devolutiva da oferta de disciplinas para o segundo semestre solicitada através de processo SEI. Ela destacou que os departamentos que não retornaram terão a oferta para 2025/2 com horários, número de vagas e turmas conforme o semestre atual. Ela agradeceu a colaboração de todos e mencionou que, no momento dos ajustes, se necessário, fará contato diretamente com as chefias dos departamentos a fim de solicitar novas vagas e/ou turmas extras. As matrículas acontecerão de vinte e quatro a vinte e sete de julho através do sistema SIGA, a partir do dia dois de agosto inicia o período de ajustes da coordenação, e as aulas iniciam no dia quatro de agosto.

2.2 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na UFPR: A Coordenadora informou que temos tido alguns problemas pontuais em relação à LGPD, principalmente em relação à divulgação de notas em editais. Ela informou que existe dentro do site da UFPR, um local com todas as informações e orientações sobre a LGPD (ufpr.br/lgpd). Ela solicitou aos docentes que não façam a divulgação de notas em editais utilizando o nome ou CPF dos discentes. O ideal é que as notas sejam disponibilizadas nas plataformas institucionais da UFPR (UFPR virtual ou teams) através do GRR (número de matrícula) dos estudantes. Caso algum docente opte por publicar em edital físico que o faça através do GRR, respeitando assim as normativas. A Coordenadora solicitou que os docentes representantes no Colegiado, transmitam essa orientação aos seus pares. A Coordenadora informou quais são os dados sensíveis previstos na LGPD, a saber: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. (Art. 5º, inciso II). A

Coordenadora solicitou a atenção de todos a fim de que problemas possam ser evitados, assim como orientou que quando docentes forem abrir processos SEI relacionados à dados sensíveis que o façam de forma restrita, aplicando a opção de

LGPD. 2.3 – Programa de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (POAA)

do Curso de Farmácia: A Coordenadora informou que de forma institucional há uma preocupação com a evasão dos discentes e com a implementação de políticas de permanência estudantil. Dentro deste contexto, o POAA é um programa/comissão de apoio importante e que deve funcionar nos cursos de graduação. O POAA do curso de farmácia já existe desde a reformulação curricular, entretanto nunca funcionou efetivamente. Diante do cenário atual e da necessidade de que o curso atue de forma mais incisiva no combate à evasão, a coordenação convocou uma primeira reunião presencial com os membros da comissão a fim de discutir os procedimentos a serem adotados pela mesma, assim como conhecer as resoluções existentes, e apresentar uma planilha com estudantes que podem fazer parte desse programa, ou seja, que atendem os critérios de inclusão previstos no PPC do curso. Os critérios incluem: número elevado de reprovações em semestre anterior, número elevado de reprovações na mesma disciplina, dificuldade em acompanhar disciplinas, e discentes desperiodizados/atrasados com o andamento do curso. A Coordenadora informou que além dos docentes que fazem parte da comissão, outros podem vir a ser convidados a participar, auxiliando assim na tutoria dos discentes. Ela pediu a colaboração e participação dos docentes caso sejam convidados a auxiliar à comissão em algum momento. A Coordenadora informou que depois da primeira reunião realizada com a comissão, convocaram todos os alunos relacionados na planilha, apresentaram o programa e verificaram o interesse deles em participar ou não. A documentação da participação deve acontecer via SEI, através de processo individual para cada discente. A Coordenadora informou que a comissão vai dar início aos trabalhos e que este acompanhamento deve acontecer a partir do segundo semestre. **3 – ORDEM DO DIA: 3.1 – Aprovação dos nomes indicados pelos Departamentos/Setor de Ciências Biológicas para representar o Curso de**

Farmácia nas suas comissões no biênio 2025-2026: a Coordenadora solicitou aos departamentos, ao Setor de Ciências Biológicas e ao centro acadêmico a indicação de representantes para o ano de dois mil e vinte e cinco. Foram apreciadas as indicações de representação docente no Colegiado. O Departamento de Farmacologia indicou o professor Aleksander Roberto Zampronio como representante titular no Colegiado e a professora Janaina Menezes Zanolli como representante suplente. Foi apreciada a indicação de representação docente no Programa de Orientação Acadêmica – POA. O Departamento de Química indicou o professor Dênio Emanuel Pires Souto como representante suplente no POA. As indicações foram aprovadas. **3.2 – Processo nº 23075.023708/2025-27 de 2ª etapa**

de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, do Departamento de Farmácia: a Coordenadora solicitou aprovação do processo de segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio do Departamento de Farmácia. Informou que o processo estava corretamente instruído e que a docente recebeu pontuação máxima, sendo favorável à aprovação do resultado da avaliação. Colocada em regime de votação, a solicitação foi aprovada. **3.3 – Processo nº 23075.006096/2025-16 de 2ª etapa de**

avaliação de desempenho em estágio probatório da docente BIANCA DE OLIVEIRA CATA PRETA, do Departamento de Saúde Coletiva: a Coordenadora solicitou aprovação do processo de segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente Bianca de Oliveira Cata Preta do Departamento de Saúde Coletiva. Informou que o processo estava corretamente instruído e que a candidata recebeu pontuação máxima, sendo o seu parecer favorável pela aprovação do resultado da referida avaliação. A solicitação foi aprovada. **4 –**

REFERENDOS: 4.1 – Processo nº 23075.030039/2025-40 que trata da criação da disciplina optativa BG213 – Genoma não codificador, a ser ofertada pelo Departamento de Genética para o Curso de Farmácia: a Coordenadora solicitou ao Colegiado aprovação de ajuste curricular para inclusão da disciplina BG213 –

Genoma não Codificador à lista de disciplinas optativas do Curso de Farmácia. Informou que o processo foi aprovado *ad referendum* do Colegiado para atendimento dos prazos estabelecidos, solicitando o seu referendo, o qual foi homologado por unanimidade. **4.2 – Processo nº 23075.033305/2025-96 que trata da indicação de Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação de Liliana Mabel Urbani:** a Coordenadora solicitou aprovação da comissão para revalidação do diploma estrangeiro de Liliana Mabel Urbani composta pelas docentes Deise Prehs Montrucchio do Departamento de Farmácia, Yanna Dantas Rattmann do Departamento de Saúde Coletiva e Giselle Martins Gonçalves do Departamento de Análises Clínicas. Explicou que a comissão foi instituída em *ad referendum* devido à exigüidade de tempo. A comissão foi homologada. **4 – ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como “assuntos gerais”. Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RABELLO CRISMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE PREHS MONTRUCCHIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YANNA DANTAS RATTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BRAND, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ALBERTON,**



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 27/11/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA BONA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/11/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA GILDA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8036505** e o código CRC **D301B06D**.

Referência: Processo nº
23075.017754/2025-97

SEI nº 8036505